



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022,  
Terça-feira.

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	DANDARA BRITO GENTIL

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**LEI Nº 12.109, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Denomina de RUA ALCIDES ROSA, a atual Rua H, localizada no Bairro Jardim Residencial São José, em Rondonópolis-MT e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** - Fica denominada de RUA ALCIDES ROSA a Rua H, localizada no Bairro Jardim Residencial São José, em Rondonópolis-MT.

**Art.2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 15 de março de 2022;  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**LEI Nº 12.107, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Denomina de RUA MARIA SONIA SANTANA DOS SANTOS, a atual Rua a-62, localizada no Bairro Sagrada Família, na cidade de Rondonópolis-MT e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** - Fica denominada de RUA MARIA SONIA SANTANA DOS SANTOS a Rua A – 62, localizada no Bairro Sagrada Família, no município de Rondonópolis-MT.

**Art.2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 15 de março de 2022;  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**LEI Nº 12.106, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Denomina de RUA ANTONIO FRANCISCO LAZARIN, a atual Rua Trinta e Sete, localizada no Bairro Núcleo Habitacional Marechal Rondon, neste município de Rondonópolis-MT e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** - Fica denominada de RUA ANTONIO FRANCISCO LAZARIN a Rua Trinta e Sete, localizada no Bairro Núcleo Habitacional Marechal Rondon, neste município de Rondonópolis-MT.

**Art.2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 15 de março de 2022;  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**LEI Nº 12.105, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Denomina de RUA FRANCISCO ESTEVES DE SOUZA, a atual Rua GV-24, localizada no Setor Residencial Granville II, na cidade de Rondonópolis-MT e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** - Fica denominada de RUA FRANCISCO ESTEVES DE SOUZA a Rua: GV-24, localizada no Bairro: SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE II, no município de Rondonópolis-MT.

**Art.2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 15 de março de 2022;  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**LEI Nº 12.104, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Denomina de RUA ANTONIO EDILSON GOMES DA SILVA, a atual Rua Travessa-Doze, localizada no Núcleo Habitacional Participação, na cidade de Rondonópolis-MT e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** - Fica denominada de “Rua Antonio Edilson Gomes da Silva”, a atual Rua Travessa-Doze, localizada no Núcleo Habitacional Participação.

**Art.2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 15 de março de 2022;  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**LEI Nº 12.103, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Denomina de Rua “MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA”, a atual Rua N do Bairro Melchiades Figueiredo Miranda, na cidade de Rondonópolis-MT e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** - Fica Denominada de Rua “MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA”, a atual Rua N do Bairro Melchiades Figueiredo Miranda na cidade de Rondonópolis - MT.

**Art.2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 15 de março de 2022;  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**LEI Nº 12.102, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Denomina de Rua “ZICO ROSA DE SOUZA”, a atual Rua O do Bairro Melchiades Figueiredo Miranda, na cidade de Rondonópolis-MT e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** - Fica denominada de Rua “ZICO ROSA DE SOUZA”, a atual Rua O do Bairro Melchiades Figueiredo Miranda na cidade de Rondonópolis - MT.

**Art.2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 15 de março de 2022;  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.

**PORTARIA Nº 29.946, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MAYAGNES ALVES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Topografia, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 14 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DESFAZIMENTO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2021.**

O **Município de Rondonópolis**, Estado de Mato Grosso, através do Secretário Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que **resolve considerar sem efeito** o processo licitatório em epigrafe ainda em sua fase externa, objeto é para **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de sistema de ensino pedagógico para alunos e professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com respectiva de formação de professores e gestores escolares, fornecimento de material didático e de apoio para alunos e professores**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Tendo em vista, parecer jurídico solicitando a realização de concorrência pública, objetivando ampliar a competitividade entre as empresas do ramo que tenham interesse em concorrer ao certame licitatório. Nesse sentido, comunicamos aos interessados que, um novo edital será elaborado e devidamente publicado em conformidade com os ditames legais.

Rondonópolis-MT, 07 de março de 2022.

**Filipe Santos Ciriaco**  
Pregoeiro

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Secretária Municipal de Administração

**PUBLICIDADE: DIORONDON.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 33/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2022**, com fulcro no parecer jurídico n.º 94/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **KATIA FRANCISCA DE FREITAS 01762598132**, CNPJ: 44.595.277/0001-80, situada na Rua Rio São Lourenço, n.º 1521, Casa 1033042, Quadra 38, Lote 18, Loteamento Residencial Dom Osório Stoffel, Rondonópolis-MT, CEP 78.715-857.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTIO DE GRAMAS.**

**VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de março de 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 33/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2022**, com fulcro no parecer jurídico n.º **94/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **KATIA FRANCISCA DE FREITAS 01762598132, CNPJ: 44.595.277/0001-80**, situada na Rua Rio São Lourenço, n.º 1521, Casa 1033042, Quadra 38, Lote 18, Loteamento Residencial Dom Osório Stoffel, Rondonópolis-MT, CEP 78.715-857.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTIO DE GRAMAS.**

**VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de março de 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 014, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO**, CPF XXX.405.581-XX e matrícula nº 155XXXX, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução na ausência do Fiscal do contrato **nº 030/2022**, celebrado entre a empresa **PRODUSERV SERVICOS LTDA**, CNPJ sob nº 17.832.629/0001-09, cujo objeto é CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, DE ACORDO COM O OFICIO 400/2021/DAG/SEMAD E PROTOCOLO:73.126/2021. com prazo de vigência de **12/01/2022 a 12/04/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2022.

Rondonópolis/MT, 15 de Março de 2022

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**

*Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº058/2022**

Dispõe sobre a designação do servidor **Joelson Pereira dos Santos**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.SCL Nº01/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019;

**Artigo 1º Designar** o servidor **Joelson Pereira dos Santos**, Matrícula nº.27370, CPF: 650.xxx.xxx-91, como responsável pelo controle e execução da Ata abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Diocese de Rondonópolis/Guiatinga/Paróquia São João Bosco	202/2022	Locação de imóvel , localizado na Rua Marina, Quadra 16, Lotes Nºs 04 e 05, Bairro Vila Rica, destinado para atender crianças da Educação Infantil	04/03/2022 á 04/03/2023

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 04/03/2022.

Rondonópolis/MT, 11 de Março  
de 2022.

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 28.935/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062  
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA  
NO DIA 10/03/2022.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
334/2022	19	Maria Rosa de Jesus Ribeiro	Agente de Vigilância	10 dias – a partir do dia 07/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
334/2022	215970	Debora Aparecida Santos Franca	Docente	07 dias – a partir do dia 06/03/2022 – Licença Médica
334/2022	141950	Josivaldo Alves da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 07/03/2022 – Licença Médica
334/2022	89958	Marlete Pimentel Candido	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 08/03/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
334/2022	141682	Noemi Denardin Ferreira	Docente	01 dia – no dia 08/03/2022 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
334/2022	1559804	Arlete Cristina de Freitas	Conselheiro Tutelar	14 dias – a partir do dia 03/03/2022 – Licença Médica.
334/2022	175315	Ieda Maria Frazao de Anicezio	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 07/03/2022 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
334/2022	192856	Marcelo Nunes Moreno	Medico	01 dia – no dia 28/02/2022 – Licença Médica
334/2022	1557830	Wayner Borges Peixoto	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 04/03/2022 – Licença Médica
334/2022	26344	Adinei Rodrigues Sousa	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 06/03/2022 – Licença Médica.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153**  
**Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

334/2022	109908	Andrea Aparecida dos Santos Scalez	Técnico Em Saúde	<b>01 dia</b> – no dia <b>07/03/2022</b> – <b>Licença Médica</b>
334/2022	178659	Sueli de Fatima Ferreira Benta	Agente Administrativo	<b>01 dia</b> – no dia <b>07/03/2022</b> – <b>Licença Médica</b>
334/2022	108537	Claudinelza Barbosa dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	<b>04 dias</b> – a partir do dia <b>08/03/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>
334/2022	1558988	Jonnathan de Albuquerque Bastos	Medico	<b>07 dias</b> – a partir do dia <b>08/03/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>
334/2022	1552666	Silmara Arrais dos Santos	Técnico de Enfermagem	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>08/03/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>
334/2022	1559134	Ana Celia Freitas de Jesus	Agente Comunitário de Saúde	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>09/03/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>
334/2022	1559215	Lilian da Silva de Almeida	Apoio Instrumental	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>09/03/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>
334/2022	115223	Sirleny Gomes Ferreira	Apoio Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>09/03/2022</b> – <b>Licença Médica</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
334/2022	24422	Dailson Nunis	Docente	<b>15 dias</b> – a partir do dia <b>05/03/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
334/2022	13366	Maria Aparecida de Oliveira	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>09/03/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
334/2022	176	Cyra Regina da Silva	Analista Instrumental	<b>07 dias</b> – a partir do dia <b>07/03/2021</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 10 de março de 2022.

**Nilson Alves dos Santos**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 14/03/2022.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
344/2022	33219	Elzair Gobbi	Supervisor Escolar	<b>30 dias</b> – a partir do dia <b>09/03/2022</b> – <b>Licença Médica</b>
344/2022	109878	Zildecil Moraes de Jesus	Apoio Instrumental	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>09/03/2022</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica</b>
344/2022	154113	Maria Auricelia Gomes Rocha Santos	Apoio Instrumental	<b>30 dias</b> – a partir do dia <b>10/03/2022</b> – <b>Licença Médica</b>
344/2022	228516	Carolina Lopes Delgado	Docente	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>11/03/2022</b> – <b>Licença Médica</b>
344/2022	91472	Rosineide Aparecida Inácio Gomes	Docente	<b>30 dias</b> – a partir do dia <b>14/03/2022</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
344/2022	181269	Regiane de Souza Santos Moura	Gerente de Núcleo de Prestação de Contas	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>10/03/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
344/2022	1559777	Nubia Lucia Lemos Goncalves Penalva	Assessor Administrativo e Jurídico	<b>01 dia</b> – no dia <b>04/03/2022</b> – <b>Licença Médica</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
344/2022	159115	Michele Naiara Brito	Agente Administrativo	<b>120 dias</b> – a partir do dia <b>03/03/2022</b> – <b>Licença Maternidade.</b>
344/2022	159255	Devanilde Inacio de Oliveira	Agente de Combate As Endemias	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>08/03/2022</b> – <b>Licença Médica</b>
344/2022	169480	Quelli Cristina de Souza	Técnico Instrumental	<b>45 dias</b> – a partir do dia <b>07/03/2022</b> – <b>Licença Médica</b>



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153**  
**Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

344/2022	26344	Adinei Rodrigues Sousa	Apoio Instrumental	<b>01 dia – no dia 09/03/2022 –Licença Médica</b>
344/2022	1557666	Kelli Dos Santos de Andrade	Técnico de Enfermagem	<b>01 dia – no dia 09/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica</b>
344/2022	218081	Eliana Carmo da Silva	Agente de Combate As Endemias	<b>02 dias – a partir do dia 10/03/2022 – Licença Médica</b>
344/2022	1559056	Renata Martins Antunes	Agente de Combate As Endemias	<b>01 dia – no dia 10/03/2022 –Licença Médica</b>
344/2022	122734	Paula Fernanda Garcia De Carvalho	Odontólogo	<b>01 dia – no dia 11/03/2022 – Licença Médica</b>
344/2022	151432	Renata Cecilia Bonadio Franco Silva	Odontólogo	<b>30 dias – a partir do dia 14/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
344/2022	14818	Marcia Cristina Araújo Nogueira da Silva	Docente	<b>10 dias – a partir do dia 11/03/2022 – Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 14 de março de 2022.

**Nilson Alves dos Santos**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA**  
**REALIZADA NO DIA 15/03/2022.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 357/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1555459	Antonio Augusto Rodrigues Rocha	Gerente de Divisão de Compras e Cadastro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos <b>15 dias de Licença Médica</b> de competência do município a partir de <b>10/03/2022</b>.</li><li>• <b>Encaminhado ao INSS</b> a partir do dia <b>25/03/2022</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.</li><li>• O servidor deverá retornar ao DESOPEM no dia 11/04/2022.</li></ul>

Rondonópolis, 15 de março de 2022.

**NILSON ALVES DOS SANTOS**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2022/SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADITIVO**

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2022 - REFERENTE**  
**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:**  
00000000126/2022  
**Contratado:** 13563 - ROSIMEIRE RODRIGUES BARRETO SOARES  
**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Justificativa:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE  
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO  
CONTRATO PRIMITIVO DE N° 126/2022, A PARTIR DE 01/03/2022.  
**Valor:** 3.137,30  
**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000  
**Data da assinatura:** 01/03/2022  
**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ROSIMEIRE RODRIGUES  
BARRETO SOARES

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2022 - REFERENTE**  
**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:**  
00000000254/2022  
**Contratado:** 23930 - BERENICE GOMES DE CASTRO  
**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Justificativa:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE  
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO  
CONTRATO PRIMITIVO DE N° 254/2022, A PARTIR DE 01/03/2022.  
**Valor:** 3.137,30  
**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000  
**Data da assinatura:** 01/03/2022  
**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BERENICE GOMES DE  
CASTRO

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2022 - REFERENTE**  
**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:**  
00000000312/2022  
**Contratado:** 25041 - CINTIA AMANDA HARTT DE ANDRADE CORREA  
**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Justificativa:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE  
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 24 H/A SEMANAIS, DO  
CONTRATO PRIMITIVO DE N° 312/2022, A PARTIR DE 01/03 /2022.  
**Valor:** 1.673,23  
**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000  
**Data da assinatura:** 01/03/2022  
**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CINTIA AMANDA  
HARTT DE ANDRADE CORREA



-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:  
00000000344/2022**

**Contratado:** 38914 - WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**Justificativa:** ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 344/2022, A PARTIR DE 01/03/2022.

**Valor:** 1.882,38

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 01/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO

-----

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000002/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:  
00000000344/2022**

**Contratado:** 38914 - WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 19 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 344/2022, A PARTIR DE 02/03/2022.

**Valor:** 1.986,96

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 02/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO

-----

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:  
00000000457/2022**

**Contratado:** 170804 - DIOGO DIEDRICH LEMES GRELLMANN

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 457/2022, A PARTIR DE 01/03/2022.

**Valor:** 1.882,38

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 01/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DIOGO DIEDRICH LEMES GRELLMANN

-----

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

00000000478/2022

**Contratado:** 38812 - DIVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 478/2022 A PARTIR DE 31/03/2022.

**Nova Vigência:** 15/12/2022

**Valor:** 2.718,99

**Dotação:** 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 30/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DIVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:  
00000000776/2022**

**Contratado:** 51362 - EDILAINÉ MOURA DE AGUIAR

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 776/2022 A PARTIR DE 09/03/2022.

**Nova Vigência:** 07/05/2022

**Valor:** 2.718,99

**Dotação:** 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 08/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EDILAINÉ MOURA DE AGUIAR

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:  
00000000886/2022**

**Contratado:** 12250 - JEANNE KARLA DE LUCA NASCIMENTO

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 886/2022 A PARTIR DE 02/03/2022.

**Nova Vigência:** 15/12/2022

**Valor:** 2.196,11

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 01/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JEANNE KARLA DE LUCA NASCIMENTO

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:  
00000000997/2022**

**Contratado:** 16344 - LICIANE CRISTINA MARTINS FERREIRA

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

PRIMITIVO DE Nº 997/2022 A PARTIR DE 04/03/2022.

**Nova Vigência:** 15/12/2022

**Valor:** 2.718,99

**Dotação:** 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 03/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LICIANE CRISTINA MARTINS FERREIRA

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:  
00000000998/2022**

**Contratado:** 26652 - GRAZIELLE BIZERRA VIEIRA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 29 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 998/2022, A PARTIR DE 15/03/2022.

**Valor:** 3.032,72

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 15/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GRAZIELLE BIZERRA VIEIRA

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:  
00000001050/2022**

**Contratado:** 21076 - NOEMI JACOBS GERMANO

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1050/2022, A PARTIR DE 02/03/2022.

**Valor:** 3.137,30

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 02/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NOEMI JACOBS GERMANO

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:  
00000001144/2022**

**Contratado:** 255010 - ALINE MUNIZ DOS SANTOS SOARES

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1144/2022 A PARTIR DE 10/03/2022.

**Nova Vigência:** 06/04/2022

**Valor:** 2.718,99

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.

**Data da assinatura:** 02/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALINE MUNIZ DOS SANTOS SOARES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°:** 00000000001/2022 - **REFERENTE**  
**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:**  
00000001244/2022

**Contratado:** 253116 - VANIA TEREZINHA MENDES DE MATOS TELLECHER

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
PRIMITIVO DE N° 1244/2022 A PARTIR DE 12/03/2022.

**Nova Vigência:** 15/12/2022

**Valor:** 2.718,99

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 11/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VANIA TEREZINHA  
MENDES DE MATOS TELLECHER

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°:** 00000000001/2022 - **REFERENTE**  
**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:**  
00000001284/2022

**Contratado:** 166968 - CLOVENILSON DA SILVA PIRES

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE  
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 29 H/A SEMANAIS, DO  
CONTRATO PRIMITIVO DE N° 1284/2022, A PARTIR DE 01/03 /2022.

**Valor:** 3.032,72

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 01/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CLOVENILSON DA  
SILVA PIRES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°:** 00000000001/2022 - **REFERENTE**  
**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:**  
00000001294/2022

**Contratado:** 48962 - JOYNGLE DA SILVA LIMA

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
PRIMITIVO DE N° 1294/2022 A PARTIR DE 09/03/2022.

**Nova Vigência:** 15/12/2022

**Valor:** 2.718,99

**Dotação:** 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 08/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOYNGLE DA SILVA  
LIMA



-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:  
00000001296/2022**

**Contratado:** 169237 - LEIDIMARA DOS SANTOS GARCIA

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
PRIMITIVO DE N° 1296/2022 A PARTIR DE 02/03/2022.

**Nova Vigência:** 15/12/2022

**Valor:** 2.718,99

**Dotação:** 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 01/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LEIDIMARA DOS  
SANTOS GARCIA

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:  
00000001297/2022**

**Contratado:** 48943 - LENI AFONSO DE OLIVEIRA SOUZA

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO  
CONTRATO PRIMITIVO DE N° 1297/2022 A PARTIR DE 16/03/2022. ADITIVO DE  
ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS.

**Nova Vigência:** 15/12/2022

**Valor:** 3.137,30

**Dotação:** 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 15/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LENI AFONSO DE  
OLIVEIRA SOUZA

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:  
00000001331/2022**

**Contratado:** 10129 - DINA PEREIRA DA SILVA PAZ

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
PRIMITIVO DE N° 1331/2022 A PARTIR DE 03/03/2022.

**Nova Vigência:** 15/12/2022

**Valor:** 2.718,99

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 02/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DINA PEREIRA DA  
SILVA PAZ

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:  
00000001351/2022**

**Contratado:** 14347 - HEITOR FERNANDO DA COSTA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE  
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO  
CONTRATO PRIMITIVO DE N° 1351/2022, A PARTIR DE 02/03/2022.

**Valor:** 2.718,99

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 02/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e HEITOR FERNANDO DA  
COSTA

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:  
00000001433/2022**

**Contratado:** 342139 - ROSANGELA SOARES SULINO

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
PRIMITIVO DE N° 1433/2022 A PARTIR DE 05/03/2022.

**Nova Vigência:** 15/12/2022

**Valor:** 2.718,99

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 04/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ROSANGELA SOARES  
SULINO

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000002/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:  
00000000734/2021**

**Contratado:** 22671 - NAPOLEANA GONCALVES SABINO DE OLIVEIRA

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE  
ESTABILIDADE GESTACIONAL/ LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO,  
DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 734/2021 A PARTIR DE 04/03/2022.

**Nova Vigência:** 03/05/2022

**Valor:** 2.718,99

**Dotação:** 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 03/03/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NAPOLEANA  
GONCALVES SABINO DE OLIVEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2022/SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
915/2020	CRISTIANE MARIA DE JESUS FREITAS	R\$ 2.718,99	10/02/2020 A 02/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	171/2022

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 915/2020, A PARTIR DE 02/03/2022.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1227/2022	CLEONICE DE SOUZA	R\$ 2.718,99	25/01/2022 A 01/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1227/2022, A PARTIR DE 01/03/2022.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
205/2022	CLEUNICE DE SOUZA PEREIRA	R\$ 2.718,99	25/01/2022 A 11/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 205/2022, A PARTIR DE 11/03/2022.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
514/2022	ELLEN CRISTINA BATISTA REIS NUNES	R\$ 2.718,99	26/01/2022 A 02/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 514/2022, A PARTIR DE 02/03/2022.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
875/2022	EMILLY AMORIM ABREU PEREIRA	R\$ 2.091,53	07/02/2022 A 04/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 875/2022, A PARTIR DE 04/03/2022.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	-------------------	---------------------	------------	----------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153**  
**Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

879/2022	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	R\$ 1.777,80	04/02/2022 A 11/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 879/2022, A PARTIR DE 11/03/2022.					
<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
501/2022	FLAVIA GONCALVES PEREIRA	R\$ 2.718,99	25/01/2022 A 04/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 501/2022, A PARTIR DE 04/03/2022.					
<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
191/2021	MARIANA MATOS PEREIRA	R\$ 2.718,99	01/03/2021 A 11/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 191/2021, A PARTIR DE 11/03/2022.					
<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
325/2022	MARTA APARECIDA POSSAVATS	R\$ 2.718,99	28/01/2022 A 10/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 325/2022, A PARTIR DE 10/03/2022.					
<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1018/2022	MAURA MARIA DE SALES REGO	R\$ 2.718,99	02/02/2022 A 10/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1018/2022, A PARTIR DE 10/03/2022.					
<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
466/2022	PATRYCK BARBOSA OLIVEIRA	R\$ 2.196,11	25/01/2022 A 12/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 466/2022, A PARTIR DE 12/03/2022.					
<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153**  
**Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

918/2022	VERA ANGELA SACCOMORI	R\$ 2.718,99	04/02/2022 A 10/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	164/2022
----------	--------------------------	--------------	-------------------------------	---	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 918/2022, A PARTIR DE 10/03/2022.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
615/2022	PAOLA BEZERRA HOY	R\$ 1. 236,34	24/01/2022 A 15/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	11712/2022

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 615/2022, A PARTIR DE 15/03/2022.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
625/2022	DIONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 1. 236,34	27/01/2022 A 14/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	11712/2022

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 625/2022, A PARTIR DE 14/03/2022.

Rondonópolis, 15 de março de 2022.

Lorrayne Silveira Lopes  
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 120 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Resolução nº 2147, de 17 de junho de 2016, que estabeleceu normas sobre a responsabilidade, atribuições e direitos de diretores técnicos, diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes médicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Médico Pediatra Dr. **Rafael Leite de Almeida**, CRM 6236 MT como Diretor Técnico do Pronto Atendimento Infantil Wilma Bohac Francisco.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022.

Rondonópolis, 15 de março de 2022.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA  
NIRE: 5130000180-2**

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, sociedade de economia mista, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor presidente, o Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza** e pela Diretora Administrativa e Financeira, a Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em face do Estatuto Social da Companhia, vem por meio deste instrumento, **CONVOCAR**:

O **Conselho de Administração da Companhia** e o senhor **FLAVIO ZERBINATTI**, neste ato representando o espólio do acionista Vicente João Zerbinatti como inventariante e **CLOTILDES FAGUNDES DUARTE**, neste ato representando o espólio do acionista José Wanderley Garcia Duarte como inventariante, para a Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia **24.03.2022**, às **08h30**, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, situada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, com a seguinte “ordem do dia”:

- **Doação das cotas ordinárias nominativas pertencentes ao Espólio de Vicente João Zerbinatti e Espólio de José Wanderley Garcia Duarte, acionistas da CODER, ao Município de Rondonópolis, através de Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários.**

Cumpra-se.

Rondonópolis, 15 de março de 2022.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.

**EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2022**

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021	24/02/2022	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS EM FIBRA ÓTICA PARA PROMOVER A CONECTIVIDADE DE DADOS DAS UNIDADES DO SANEAR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	PRAZO DE VIGENCIA	02/03/2022 a 01/03/2023		Tomada de Preços Nº 001/2021

Rondonópolis/MT, 15 de Março de 2022.

---

Hermes Ávila de Castro  
Diretor Geral

---

Antonieta Garcete de Almeida  
Diretora Administrativa Financeira

---

Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR**

**ATA Nº. 02/2022 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis – COMPIR**

LOCAL: Núcleo dos Conselhos

DATA: 14/01/2022

HORÁRIO: 14:00h

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS / MT. Ata dois de dois mil e vinte e dois. Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Auditório do Núcleo de Conselhos reuniram-se em assembleia geral extraordinária membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial às quatorze horas em primeira chamada e às quatorze horas e quinze minutos em segunda chamada. A reunião teve a seguinte pauta: 1. Preparação da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial; 2. Informes. Após a leitura da pauta do dia e apresentação da portaria de número quinze de novembro de dois mil e vinte e um contendo o regulamento da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial o presidente Wagner Santos abriu a reunião agradecendo a participação de conselheiros. O Presidente lembrou a importância de fortalecer os grupos e entidades em exercício no município e que devemos nos unir para organizar a primeira conferência municipal de promoção da igualdade racial. A assembleia foi unânime em aprovar as seguintes deliberações: Data da conferência onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois com início as oito horas da manhã, local da conferência ficou confirmado para o auditório da prefeitura municipal de Rondonópolis e ainda que Rondonópolis será sede para a conferência regional, incluindo e convidando assim os seguintes municípios do polo: 1. Alto Araguaia, 2. Alto Garças, 3. Alto Taquari, 4. Guiratinga, 5. Itiquira, 6. Jaciara, 7. Juscimeira, 8. Rondonópolis, 9. São José do Povo, 10. São Pedro da Cipa e 11. Tesouro. A secretária Elisângela ficou de organizar o convite até a próxima segunda-feira e ainda de entrar em contato com os municípios pertencentes ao polo Rondonópolis. O presidente confirmou a solicitação de material gráfico, banner, panfletos, crachás e adesivos, além almoço para o grupo indígena e camisetas para os conselheiros. Lussam Lima ficou responsável de convidar um grupo para apresentação cultural e e da decoração do ambiente para a conferência. Logo em seguida o presidente fez o convite para uma visita na próxima terça feira dia dezoito nas dependências da Socioeducativo e do Presídio da Mata Grande. Logo depois informou que haverá uma capacitação para conselheiros em Cuiabá de forma híbrida. Esta capacitação foi aprovada no calendário anual deste ano e foi organizada pelo CEPiR e tem realização pelo SENAPIR. O encontro com CEPiR e Equipe do SENAPIR tem o objetivo de auxiliar na organização e construção do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial e preparação para a V conferência nacional de promoção da igualdade racial. Terminados os assuntos da Ordem do Dia e não havendo nada mais a tratar, o presidente Wagner Santos encerrou a reunião e agradeceu a participação de todos reafirmando o convite para a próxima reunião. A ata foi lavrada por mim, Elisângela Bezerra Vieira, que a subscrevo.

Elisângela Bezerra Vieira

Wagner Santos

Kassio Gomes Elias

Lussam Lima da Silva Santos

Julio Cezar Coelho



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR**

**ATA Nº. 03/2022 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis – COMPIR**

LOCAL: Núcleo dos Conselhos

DATA: 31/01/2022

HORÁRIO: 15:00h

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS / MT. Ata número Três de dois mil e vinte e dois. Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas em primeira chamada, reuniram-se na sede do Núcleo dos Conselhos os conselheiros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Às quinze hora e vinte minuto em segunda chamada. O presidente Wagner inicia a reunião dando boas vindas e informando sua preocupação quanto ao aumento dos casos de Covid na cidade e sugeriu a possibilidade de uma conferência híbrida. Elisângela questiona a respeito da legalidade da eleição de delegados de forma remota e Lussam informa que a Conferência da Assistência Social foi feita de forma híbrida e dentro da legalidade. Lussam sugere a mudança da data da Conferência e Wagner informa não ser possível devido aos materiais impressos já terem sido solicitados, ficando assim mantida a data e modificado o local para a OAB. Dê questiona a respeito de quem serão os coordenadores dos eixos e quem ficará responsável por escrever as atas. Também é necessário ter um mediador da conferência, que Wagner sugere ser Dê. Elisângela pontua sobre a importância de definir quem pode se candidatar a delegado e quem pode votar, e se dispõe a fazer a ata da conferência. Dê se coloca a disposição para fazer o edital e Luzia se compromete a passar as informações necessárias para a confecção do mesmo. Dê fala da importância de fazer dois links de inscrição para não gerar problemas: um para delegado e outro para para participar da conferência.. Fica agendada uma reunião extraordinária para quinta feira às quinze horas para acertar os detalhes que faltam. A reunião encerrou as dezesseis horas e dez minutos, foi escrita por mim Ieda Maria Frazão e será assinada pelos demais presentes.

Dê Silva

Luzia Aparecida

Tiago Campos Pereira

Ana Paula Werle

Wagner Santos

Marcelo Pereira Valença

Kassio Gomes Elias

Rosinéia Vieira de Souza

Lussam Lima da Silva Santos

Elisângela Bezerra Vieira

Julio Cezar Coelho



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR**

**ATA Nº. 04/2022 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis – COMPIR**

LOCAL: Núcleo dos Conselhos

DATA: 04/02/2022

HORÁRIO: 15:00h

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS / MT. Ata número quatro de dois mil e vinte e dois. Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no auditório do Núcleo de Conselhos reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os membros do Conselho Municipal de promoção da Igualdade racial, às quinze horas em primeira chamada, para definir os detalhes da Primeira Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial. Às quinze horas e trinta minutos em segunda chamada a reunião iniciou ponderando sobre o local, se conseguiram a confirmação do local. Depois da deliberação e algumas ligações para os devidos responsáveis, o local da conferência foi mudado para a Câmara de Vereadores. Após Dê começa a leitura do edital da conferência em são acertados os detalhes do edital. A secretária da secretaria de Promoção e Assistência Social será presidente da conferência. O link do YouTube para transmissão da conferência será o canal da Prefeitura e os links das salas de debate serão disponibilizados pelo e-mail canal da UFR, proposto por Alice. Às dezesseis horas e trinta e sete minutos a reunião foi encerrada. Esta ata foi escrita por mim Ieda Maria Frazão e será assinada pelos demais presentes.

Wagner Santos

Elisângela Bezerra Vieira

Alice Lino Lecci

Rosimeire Teles Nunes

Dê Silva

Luzia Aparecida

Rosinéia Vieira de Souza



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR**

**ATA Nº. 06/2022 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis – COMPIR**

LOCAL: Núcleo dos Conselhos

DATA: 08/03/2022

HORÁRIO: 14:00h

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS / MT. Ata da reunião número seis de dois mil e vinte e dois. Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nas dependências do auditório do núcleo dos conselhos reuniram-se em assembleia geral ordinária os Conselheiros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. As pautas a serem discutidas foram: um relatório avaliação da Conferência estadual de promoção da Igualdade racial, dois preparação do edital de chamamento para eleição dos novos conselheiros da sociedade civil, três visita ao comando da polícia militar, quatro informes. A reunião iniciou às quatorze horas e vinte e dois minutos com Presidente Wagner dando boas-vindas a todos e agradecendo pela participação na Conferência estadual, e fala da possibilidade da conferência nacional ser adiada para maio de dois mil e vinte e três, fala também do projeto de haver uma Secretaria de Promoção da Igualdade Racial em Rondonópolis. Wagner fala sobre marcar uma reunião com prefeito para falar sobre as propostas da conferência. Foi proposto verificar a possibilidade de algum tipo de incentivo para as empresas liberarem seus funcionários para participarem das reuniões quando estes forem Conselheiros de conselhos de direito. Quanto ao processo de eleição dos novos conselheiros, deliberaram uma data para vinte e nove de março sendo às treze horas o credenciamento e às quatorze horas o início das eleições. Deliberaram alguns critérios como a necessidade do candidato está presente na eleição para ser um candidato válido, os canais de divulgação serão rádio, televisão e Diário Oficial. Propõem uma visita às aldeias para falar do processo de eleição e sobre a importância da representatividade indígena no conselho. Às quinze horas e trinta e um minutos a reunião foi encerrada. Esta ata foi escrita por mim Ieda Maria Frazão de Anicézio e será assinada pelos demais presentes após lida e aprovada.

Elisângela Bezerra Vieira  
Maria do Socorro R de Lima  
Wagner Santos  
Tiago Campos Pereira  
Rosimeire Teles Nunes  
Julio Cezar Coelho  
Marcelo Pereira Valença



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR**

**ATA Nº. 06/2022 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis – COMPIR**

LOCAL: Núcleo dos Conselhos

DATA: 08/03/2022

HORÁRIO: 14:00h

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS / MT. Ata da reunião número seis de dois mil e vinte e dois. Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nas dependências do auditório do núcleo dos conselhos reuniram-se em assembleia geral ordinária os Conselheiros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. As pautas a serem discutidas foram: um relatório avaliação da Conferência estadual de promoção da Igualdade racial, dois preparação do edital de chamamento para eleição dos novos conselheiros da sociedade civil, três visita ao comando da polícia militar, quatro informes. A reunião iniciou às quatorze horas e vinte e dois minutos com Presidente Wagner dando boas-vindas a todos e agradecendo pela participação na Conferência estadual, e fala da possibilidade da conferência nacional ser adiada para maio de dois mil e vinte e três, fala também do projeto de haver uma Secretaria de Promoção da Igualdade Racial em Rondonópolis. Wagner fala sobre marcar uma reunião com prefeito para falar sobre as propostas da conferência. Foi proposto verificar a possibilidade de algum tipo de incentivo para as empresas liberarem seus funcionários para participarem das reuniões quando estes forem Conselheiros de conselhos de direito. Quanto ao processo de eleição dos novos conselheiros, deliberaram uma data para vinte e nove de março sendo às treze horas o credenciamento e às quatorze horas o início das eleições. Deliberaram alguns critérios como a necessidade do candidato está presente na eleição para ser um candidato válido, os canais de divulgação serão rádio, televisão e Diário Oficial. Propõem uma visita às aldeias para falar do processo de eleição e sobre a importância da representatividade indígena no conselho. Às quinze horas e trinta e um minutos a reunião foi encerrada. Esta ata foi escrita por mim Ieda Maria Frazão de Anicézio e será assinada pelos demais presentes após lida e aprovada.

Elisângela Bezerra Vieira

Wagner Santos

Tiago Campos Pereira

Julio Cezar Coelho

Caroline de Souza Silva

Josyane Alves da Silva Santos

Andrea Bezerra Vieira



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR**

**ATA Nº. 07/2022 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis – COMPIR**

LOCAL: Núcleo dos Conselhos

DATA: 11/03/2022

HORÁRIO: 10:00h

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS / MT. Ata da reunião número sete de dois mil e vinte e dois. Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, no auditório do Núcleo dos Conselhos, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os Conselheiros do Conselho Municipal de promoção da Igualdade Racial cuja pauta era a finalização do edital para eleição e aprovação da resolução para eleição. A reunião iniciou às dez horas e quinze minutos e discutiram primeiramente sobre os critérios das vagas, sendo que cada vaga possui seu critério e deliberaram que uma pessoa não pode se candidatar a duas vagas. Pela Lei de Criação, são seis representações da sociedade civil sendo os seguintes segmentos: Organização Geral dos Movimentos Negro, Religiões de Matriz Africana, LGBT, Povos Indígenas, Associações e Entidades Comunitárias, Sindicatos e Trabalhadores e Moradores. Após muita deliberação os critérios ficaram definidos e a resolução aprovada por unanimidade. A reunião finalizou às onze horas e quinze minutos. Esta ata foi escrita por mim Ieda Maria Frazão de Anicézio e será assinada pelos demais presentes após lida e aprovada.

Elisângela Bezerra Vieira  
Tiago Campos Pereira  
Lussam Lima da Silva Santos  
Rosimeire Teles Nunes  
Julio Cezar Coelho  
Wagner Santos



**RESOLUÇÃO COMPIR Nº 001, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre as normas e diretrizes da eleição para conselheiros representantes da sociedade Civil para o biênio 2022/2024.

O **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis - MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que Institui o Estatuto da Igualdade Racial e pela Lei Municipal Nº 9.310, de 22 de junho de 2017 e a deliberação dos conselheiros na reunião extraordinária realizada no dia 11/03/2022;

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 9.310/2017, que dispõe sobre a Criação Do Conselho Municipal De Promoção Da Igualdade Racial — COMPIR no Município de Rondonópolis;

**Considerando** o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 9.310/2017, que estabelece que “O Processo de eleição da sociedade civil se dará em assembleia instalada especificamente para esse fim, sempre um mês antes de terminar o mandato em curso, coordenado pelo Conselho e sob a supervisão do Ministério Público, garantindo a ampla participação de todos”.

**Considerando** o disposto no art. 4º, inciso II, da lei Municipal nº 9.310/2017, que dispõe que o conselho será composto por 06 (seis) representantes da Sociedade Civil:

- a) Organização Geral dos Movimentos Negros;
- b) Religiões de Matriz Africana;
- c) Segmento LGBT;
- d) Segmentos dos povos indígenas;
- e) Associações e entidades comunitárias;
- f) Sindicatos e trabalhadores e moradores.

**Resolve:**

**Art. 1º. Aprovar** o Regulamento do Processo de Eleição para escolha dos representantes da sociedade civil para o biênio 2022/2024, que ocorrerá na data de **29 de março de 2022, às 14 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme disposto no Edital 02/2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 15 de março de 2022.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**EDITAL Nº 002/2021**

Dispõe sobre a eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis/MT - COMPIR, para o biênio de 2022/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS/MT, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.310/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, torna público o presente Edital com os critérios a serem observados na eleição dos representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial no biênio 2022-2024.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo eleitoral será regido por este edital, visando o preenchimento de 06 (seis) vagas destinadas a representantes da sociedade civil.

1.2 O Processo eletivo será composto de três etapas:

1.2.1 Inscrição;

1.2.2 Habilitação;

1.2.3 Eleição - a ser realizada em Assembleia Extraordinária, marcada para esse propósito.

**2 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR)**

2.1 O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem por finalidade, propor políticas voltadas à promoção da igualdade racial, combate ao racismo e efetivação de ações afirmativas, visando à valorização e ao reconhecimento da participação histórica das populações negras e outras etnias vulneráveis a discriminações, reconhecendo-as como agentes sociais de produção de conhecimento, riqueza, estimulando a preservação de suas manifestações.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR**

3.1 Compete ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR:

I - Discutir sobre conveniência e oportunidade de implantação de programas, projetos, ações afirmativas e serviços, os quais que se referem às políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, lazer, profissionalização e assistência social para aqueles que delas necessitam, para que possa assegurar a plena inserção da comunidade negra na vida socioeconômica;

II - Representar as comunidades negra, indígena e outras etnias perante o Poder Público, seja Executivo, Legislativo ou Judiciário;

III - Propor políticas públicas que promovam a cidadania das populações e a igualdade nas relações sociais de homens e mulheres das populações negras e outras etnias;

IV - Fiscalizar, monitorar e avaliar as Políticas de Promoção da Igualdade Racial desenvolvidas pelo Município;

V - Desenvolver estudos, pesquisas e debates relativos aos problemas sócio - raciais vividos pela comunidade negra de Rondonópolis;

VI - Receber denúncias e informações de atos discriminatórios, fiscalizar e adotar as providências necessárias à apuração dos fatos e aplicação das sanções cabíveis pelos órgãos competentes;

VII - Opinar sobre o orçamento municipal destinado ao desenvolvimento de programas, projetos, ações afirmativas e serviços que visem a Promoção da Igualdade Racial;

VIII - Elaborar seu regimento interno;

IX - Promover intercâmbio entre as Entidades e o Conselho;

X - Divulgar o Conselho e sua atuação junto à sociedade em geral através dos meios de comunicação;

XI - Receber orientações, solicitações e sugestões oriundas das entidades representativas das raças e etnias que compõem a população de Rondonópolis;

XII - Promover e apoiar eventos em geral, com o objetivo de valorizar a cultura afro-brasileira;

XIII - Propor em todas as áreas de produção de conhecimento acadêmico, a realização de pesquisas sobre a memória.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153**  
**Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

XIV - das culturas das populações étnicas e racialmente discriminadas, promovendo ainda, o estudo nas áreas da educação, saúde, jurídica, letras, ciências, artes, história, filosofia, ecologia, política e religião, dentre outras.

**4 - DAS VAGAS**

4.1 – 06 (seis) representantes da Sociedade Civil, sendo:

01 (um) representante de Organização Geral dos Movimentos Negros;

01 (um) representante de Religiões de matriz africana;

01 (um) representante do Segmento LGBT;

01 (um) representante do Segmentos dos povos indígenas;

01 (um) representante de Associações e entidades comunitárias;

01 (um) representante de Sindicatos e trabalhadores e moradores.

4.2 – Além do representante titular deverá ser eleito um representante suplente para cada segmento, que substituirá o titular em suas faltas e impedimentos; e o sucederá para completar o mandato em caso de vacância do cargo

4.3 Caso não compareçam candidatos(as) ou não sejam habilitadas candidaturas em número igual ou superior nos segmentos acima descritos, o COMPIR, depois de constituído, definirá o processo de preenchimento das respectivas vagas, respeitando o número de cadeiras preestabelecidas na lei e neste edital.

4.3.1 A inscrição para candidatura será para um único segmento, não podendo ser alterada após a sua inscrição e habilitação.

**5. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS ELEITORES E CONCORRENTES AS VAGAS**

5.1 Poderão inscrever-se para votar e para concorrer na eleição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis, para o biênio 2022-2024, como representantes da sociedade civil:

**I - Para Organização Geral dos Movimentos Negros:**

- a) Os Candidatos à vaga deverão ser indicados pelas Organizações Gerais dos Movimentos Negros de Rondonópolis (Anexo I);
- b) Todos os participantes das organizações Gerais dos Movimentos Negros podem votar mediante comprovação. (Anexo VII)

**II - Para Religiões de Matriz Africana:**

- a) Todos os representantes do segmento podem se candidatar a vaga mediante autodeclaração na ficha de cadastro (Anexo II);
- b) Apenas os zeladores podem se credenciar para votar nos candidatos do segmento de Religião de Matriz Africana. (Anexo VII)

**III - Para o Segmento LGBT:**

- a) Apenas representantes pertencentes a Casas legalizadas podem se candidatar a vaga; (Anexo III)
- b) Todos os representantes do segmento podem votar mediante autodeclaração na ficha de credenciamento. (Anexo VII)

**IV - Segmentos dos Povos Indígenas:**

- a) Os Candidatos à vaga deverão ser indicados pelos Caciques ;(Anexo IV)
- b) Todos os representantes do segmento podem votar mediante autodeclaração na ficha de credenciamento. (Anexo VII)

**V - Para as Associações e Entidades Comunitárias:**

- a) Os Candidatos à vaga deverão ser indicados pela Associação ou Entidade Comunitárias que participa ;(Anexo V)
- b) Todos os associados poderão votar mediante a comprovação. (Anexo VII)

**VI - Para os Sindicatos e Trabalhadores e Moradores:**

- a) Todos os moradores, trabalhadores e sindicalizados podem se candidatar a esta vaga mediante autodeclaração na ficha de inscrição (Anexo VI).
- b) Apenas moradores e trabalhadores da cidade de Rondonópolis, filiados a algum sindicato, podem se credenciar para votar no segmento Sindicatos e Trabalhadores e Moradores;(Anexo VII)

5.2 No ato da inscrição para a vaga de conselheiro deverão ser apresentadas cópias simples dos seguintes documentos, **até data de 22/03/2022:**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**I - Para Organização Geral dos Movimentos Negro;**

- a) Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), assinado pelo responsável da entidade e por, no mínimo, 02 (dois) de seus membros atuantes, com indicação de até 01 (um) representante da entidade no processo de votação, seguido dos documentos pessoais da pessoa indicada (cópia de RG, CPF, comprovante de residência);
- b) Cópias da ata da última reunião, da ata de fundação, posse e dos estatutos sociais;
- c) Comprovante de CNPJ atualizado.

**II - Para Religiões de Matriz Africana:**

- a) Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- b) Documentos pessoais (cópia de RG, CPF, comprovante de residência).

**III - Segmento LGBT:**

- a) Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo III);
- b) Comprovante de CNPJ atualizado;
- c) Documentos pessoais (cópia de RG, CPF, comprovante de residência);

**IV - Segmentos dos Povos Indígenas:**

- a) Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo IV), assinado pelo Cacique, com indicação de até 01 (um) representante da comunidade indígena, seguido dos documentos pessoais da pessoa indicada (cópia de RG, CPF, comprovante de residência);
- b) Documentos pessoais (cópia de RG, CPF, comprovante de residência);

**V - Para as Associações e Entidades Comunitárias:**

- a) Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo V), assinado pelo responsável da entidade, com indicação de até 01 (um) representante da entidade no processo de votação, seguido dos documentos pessoais da pessoa indicada (cópia de RG, CPF, comprovante de residência);
- b) Cópias da ata da última reunião, da ata de fundação, posse e dos estatutos sociais;
- c) Comprovante de CNPJ atualizado.

**VI - Para os Sindicatos e Trabalhadores e Moradores:**

- a) Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo VI);
- b) Documentos pessoais (cópia de RG, CPF, comprovante de residência)

5.3 Os candidatos deverão estar presentes na hora da eleição para poder serem votados;

5.4 A eleição se dará por maioria simples dos votos, sendo o primeiro colocado eleito para a vaga de titular e o segundo colocado ficará como suplente.

5.5 Na hipótese de empate, a primeira opção para o desempate será o consenso, na impossibilidade de alcançá-lo, fica estabelecido como critério de desempate, o tempo de atuação na área da temática da Igualdade Racial, conforme comprovado nos documentos apresentados no ato da inscrição. Persistindo o empate, fica estabelecida a modalidade de sorteio.

5.6 Os formulários de inscrição e de requerimento estão anexos a este edital.

5.7 No ato da inscrição o candidato (a), fornecerá o e-mail e telefone, que serão instrumentos de comunicação, do procedimento do Processo Eleitoral, sendo de responsabilidade do inscrito o fornecimento de dados corretos e alterações futuras.

**6. DA ELEIÇÃO**

6.1 O processo Eleitoral acontecerá em reunião extraordinária do COMPIR/ROO e obedecerá aos seguintes critérios:

6.1.1 Os candidatos às vagas deverão se inscrever até o dia 22 de março de 2022 na sede do Núcleo dos Conselhos, localizada na Avenida Tiradentes nº 1904, centro.

6.1.2 A eleição se dará em assembleia extraordinária presencial, sendo o local o auditório da Prefeitura, localizado na Avenida Duque, a ser realizada no dia 29/03 de 2022, iniciando-se às 13:00h com o credenciamento para os votantes. Às 14:00h iniciará a assembleia da eleição em primeira chamada, com a presença da maioria simples (50% (cinquenta por cento) mais 01 (um)) dos/as representantes habilitados(as) e, às 14:30h, com qualquer quórum, e será encerrada até às 17:00h do mesmo dia.

6.1.3 Na assembleia de eleição serão designados, dentre os presentes que não participarão do processo de eleição (nem como candidato nem como votante), o(a) presidente e o(a) secretário(a) da Assembleia que farão a apresentação da proposta da pauta e de organização dos trabalhos.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

6.3 A definição dos procedimentos para realização da Assembleia, assim como todo o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para comporem o COMPIR, poderá ser fiscalizado pelo Ministério Público Estadual.

6.4 A votação ocorrerá de acordo com os segmentos da sociedade civil estabelecidos no **item 4.**

6.4.1 Na hipótese em que apenas 01 (um) candidato estiver concorrendo à vaga de determinado segmento, este assumirá automaticamente a vaga pela qual concorre, indicando o suplente para a vaga.

6.4.2 Na hipótese em que 02 (dois) ou mais candidatos habilitados estiverem concorrendo à vaga de um mesmo seguimento, caberá votação em que cada um dos votantes terá direito a 1 voto.

6.5 O presidente e o secretário da reunião irão acompanhar a assembleia e registrarão os votos em ata.

6.6 Após apurado e divulgado o resultado da eleição, será feita a lavratura da ata que proclamará os candidatos eleitos.

6.7 As cadeiras no COMPIR são de titularidade das entidades da sociedade civil de Promoção da Igualdade Racial eleitas, e não dos indivíduos eleitos.

6.8 Na hipótese de desistência dos candidatos eleitos, os próximos colocados assumirão a vaga.

#### **7. DOS RESULTADOS**

7.1 A relação dos candidatos eleitos será publicada no Diário Oficial de Rondonópolis.

7.2 O prazo para recurso contra o resultado do processo eleitoral será de 02 (dois) dias úteis, após a eleição.

7.3 Na hipótese se interposição de recurso, esses serão julgados por comissão composta por conselheiros governamentais do COMPIR e o resultado dos recursos será publicado até o dia 04 de abril de 2022, no Diário Oficial de Rondonópolis.

#### **8. DA POSSE**

8.1 Os(as) conselheiros(a) Eleitos deverão tomar posse em assembleia ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no dia 12/04/2022, às 14:00h, no Núcleo dos Conselhos, para um mandato de 02 (dois) anos.

8.2 Após a posse ocorrerá a eleição para presidente, vice-presidente e secretário do COMPIR.

#### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Outras informações poderão ser obtidas diretamente no Núcleo dos Conselhos, pelo telefone (66) 3411-0528 ou pelo e-mail: compirondon20@gmail.com

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo COMPIR.

Rondonópolis, 15 de março de 2022.

Presidente do COMPIR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO ORGANIZAÇÃO GERAL DOS MOVIMENTOS NEGRO**

**Dados da Entidade:**

Nome da Organização: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CNPJ : \_\_\_\_\_ Data da fundação ou início das atividades \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO**

Indicamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

Portador do R.G: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_

Nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. residente e domiciliado(a)na \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

como representante da Organização supra identificada, para participar da Assembleia Pública visando o pleito eleitoral para eleição dos representantes da Sociedade Civil junto ao COMPIR - Conselho Municipal da Igualdade Racial, gestão 2022/2024.

Rondonópolis, de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) Presidente da Organização

Assinatura do(a) membro da Organização

Assinatura do(a) membro da Organização

Assinatura do(a) Representante Indicado(a) para a Assembleia



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA**

Eu \_\_\_\_\_

Portador do R.G: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_

Nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_. residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Declaro que sou praticante de religiões de matriz africana e solicito inscrição como candidato a representante do Segmento Religiões de Matriz Africana, para participar da Assembleia Pública visando o pleito eleitoral para eleição dos representantes da Sociedade Civil junto ao COMPIR - Conselho Municipal da Igualdade Racial, gestão 2022/2024.

**Dados da Barracão que participa:**

Nome da Barracão \_\_\_\_\_

Ialorixá / Babalorixá: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CNPJ (se tiver): \_\_\_\_\_ Data da fundação ou início das atividades \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Rondonópolis, de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**ANEXO III  
FICHA DE INSCRIÇÃO LGBT**

Eu \_\_\_\_\_

Portador do R.G: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_

Nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

solicito inscrição como candidato a representante do Segmento LGBT, para participar da Assembleia Pública visando o pleito eleitoral para eleição dos representantes da Sociedade Civil junto ao COMPIR - Conselho Municipal da Igualdade Racial, gestão 2022/2024.

**Dados da Casa:**

Nome da Casa: \_\_\_\_\_

Responsável pela Casa \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Data da fundação ou início das atividades \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Rondonópolis, de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**ANEXO IV  
FICHA DE INSCRIÇÃO POVOS INDÍGENAS**

**Dados da Aldeia:**

Nome da Aldeia \_\_\_\_\_

Cacique: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ALDEIA**

Indicamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

Portador do R.G: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_

Nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

como representante do Segmento Povos Indígenas, para participar da Assembleia Pública visando o pleito eleitoral para eleição dos representantes da Sociedade Civil junto ao COMPIR - Conselho Municipal da Igualdade Racial, gestão 2022/2024.

Rondonópolis, de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Cacique

Assinatura do(a) Representante Indicado(a) para a Assembleia



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**ANEXO V**

**FICHA DE INSCRIÇÃO ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES COMUNITÁRIAS**

**Dados da Entidade:**

Nome da Organização: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Data da fundação ou início das atividades \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO**

Indicamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

Portador do R.G: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_

Nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. residente e domiciliado(a)na \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

como representante da Organização supra identificada, para participar da Assembleia Pública visando o pleito eleitoral para eleição dos representantes da Sociedade Civil pelo segmento Associações e Entidades Comunitárias junto ao COMPIR - Conselho Municipal da Igualdade Racial, gestão 2022/2024.

Rondonópolis, de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) Presidente da Organização

Assinatura do(a) Representante Indicado(a) para a Assembleia



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**ANEXO VI  
FICHA DE INSCRIÇÃO SINDICATOS E TRABALHADORES E MORADORES**

Eu \_\_\_\_\_

Portador do R.G: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_

Nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_. residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Declaro que sou morador da cidade de Rondonópolis ou trabalhador da cidade de Rondonópolis ou sindicalizado e solicito inscrição como candidato a representante do Segmento Sindicatos e Trabalhadores e Moradores, para participar da Assembleia Pública visando o pleito eleitoral para eleição dos representantes da Sociedade Civil junto ao COMPIR - Conselho Municipal da Igualdade Racial, gestão 2022/2024.

**Dados da Sindicato :**

Nome da Organização: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Data da fundação ou início das atividades \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

( ) Não sou filiado(a) a nenhum Sindicato

Rondonópolis, de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**ANEXO VII  
FICHA DE CREDENCIAMENTO**

Nome \_\_\_\_\_  
R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_/\_\_/\_\_\_\_.  
residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Segmento:

- a)  Organização Geral dos Movimentos Negros
  - Atestado de Associado
  - Outros
- b)  Religiões de matriz africana
  - Ialorixá / Babalorixá
  - Praticante
- c)  Segmento LGBT
  - Eu me declaro Pessoa LGBT
  - Eu me declaro Heterossexual
- d)  Segmentos dos povos indígenas
  - Eu me declaro indígena ou descendente de indígena
- e)  Associações e entidades comunitárias
  - Carteirinha de associado ou outro documento comprobatório
  - Não associado
- f)  Sindicatos e trabalhadores e moradores
  - Trabalhador (documento comprobatório, como holerite ou carteira de trabalho)
  - Morador (documento comprobatório, como comprovante de residência)
  - Filiado a sindicato (documento comprobatório, como carteirinha)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153**  
**Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**ATA Nº 001/2022 - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSEMMA**

Às oito horas e dois minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual na plataforma Microsoft Teams, deu-se início a 1º reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma do ano de 2022. Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: Semma, ARPA, Sanear, Polícia Militar Ambiental, Sinfra e OAB. Após trinta minutos foi feita segunda conferência de quórum e, não havendo quórum, a reunião deu-se por cancelada às oito horas e trinta e dois minutos. Eu, Jean Marcelo Monteiro Silva, secretário do Consemma, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 14 de março de 2022.

Marcus Vinícius das Neves Lima \_\_\_\_\_  
(Presidente do Consemma)

Jean Marcelo Monteiro Silva \_\_\_\_\_  
(Secretário do Consemma)

Conselheiros presentes:

Renato Carneiro Macedo (PMPA) \_\_\_\_\_  
Milly Cardinal de Almeida (ARPA) \_\_\_\_\_  
Hermes Ávila de Castro (SANEAR) \_\_\_\_\_  
Rafael Nepomuceno de Assis (OAB) \_\_\_\_\_  
Tainá de Oliveira Boaventura (SINFRA) \_\_\_\_\_



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153**  
**Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**ATA Nº 002/2022 - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSEMMA**

Às oito horas e seis minutos do dia onze de março do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual na plataforma Microsoft Teams, deu-se início a 2ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma do ano de 2022. Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: SEMMA, OAB, ACIR, Ministério Público Estadual, Polícia Militar Ambiental, ARPA, SANEAR, Unisal e SINFRA. Estiveram presentes também os senhores Eduardo Bueno e Luiz Felipe Leal Weissheimer, representando a empresa Projeto Rio Vermelho Empreendimentos Imobiliários. Dando início a reunião, o presidente Marcus Vinícius se apresenta aos conselheiros e se coloca a disposição. Com a palavra, o Sr. Jean Marcelo, secretário do Consemma, realiza a leitura do relatório da Câmara Técnica (CT) acerca da solicitação de intervenção em APP do Ribeirão Arareau, gerado pela necessidade de implantação do trecho final da rede de drenagem pluvial e de pavimentação asfáltica em diversos pontos na região do Bairro Jardim Primavera. O parecer da Câmara Técnica é favorável em relação à solicitação, recomendando a conferência sobre a necessidade de discussão com relação a regularização fundiária no local, já que a área úmida existente no local trata-se de área de relevante sensibilidade ambiental e consta com diversas ocupações irregulares. Em seguida, a Sra. Milly Cardinal, representante da ARPA, se apresenta e exhibe aos conselheiros uma imagem do local apontando as nascentes encontradas em vistoria feita pelo projeto Água para o Futuro. Milly discorre acerca da sensibilidade e complexidade da situação do local devido à existência de pessoas morando a bastante tempo no local; à área apresentar risco de alagamento devido à saturação do solo e à incidência de chuvas; ao potencial ambiental para o município devido às nascentes; e à identificação de um empreendimento funcionando no local que estava lançando efluentes de lavagem de peças e veículos nas nascentes. Milly informa que uma guarnição da Polícia Militar Ambiental estava acompanhando a vistoria e procedeu com a autuação do empreendimento. A conselheira exhibe a localização do Parque das Mangueiras e sugere que haja um estudo a fim de verificar a incorporação desta área à ZUC do Parque das Mangueiras. O Sr. Ari Madeira, representante do Ministério Público, afirma que entende a importância e necessidade das obras de drenagem e pavimentação no local mas defende que a situação deve ser resolvida de forma global. O Promotor explica que a regularização fundiária é uma questão ampla, abrangendo qualidade de vida, segurança e meio ambiente, e sugere ao Conselho que antes de votar esta pauta, seja criada uma comissão com representantes da Secretaria de Habitação, SEMMA, Consemma e SINFRA a fim de apresentar uma proposta e resolver a situação de maneira global, realocando quem tiver que ser realocado e redefinindo a APP das nascentes. O Sr. Ari Madeira defende que isto deve ser feito de forma célere, a fim de não atrasar o cronograma do município e de resolver a situação. O Presidente Marcus concorda com a fala do Dr. Ari e acrescenta que há um trabalho de intensificação da Habitação em regularizar essas áreas. Milly se coloca a disposição para somar com os trabalhos desta comissão. O Sr. Higor Hoffmann, representante da ARPA, afirma que o maior problema do local é a ausência de fiscalização, e que se isso persistir corre-se o risco de novas residências e empreendimentos surgirem no local. O Sr. Ari Madeira solicita vistoria da Semma no local para verificar as atividades no local e possíveis embargos. O presidente Marcus acrescenta que a Semma já realizou diligências no local, que vai apurar o trabalho que foi feito no local e repassar ao conselho. Após as deliberações, os conselheiros decidem pelo adiamento desta pauta e definem que seja criada uma comissão a fim de apresentar uma proposta que englobe a regularização fundiária e a proteção das nascentes no local. Com a palavra, o Sr. Jailton Lucena pede que o presidente verifique com a Câmara Municipal a indicação dos representantes desta junto ao Conselho, haja visto que importantes projetos de interesse ambiental estão sendo votados. O Sr. Rafael Nepomuceno, representante da OAB, questiona se o Código Ambiental não deveria voltar ao Consemma para deliberação, conforme prevê o estatuto do Conselho e afirma que tem receio que as questões de interesse ambiental sejam preteridas se forem analisadas somente na Câmara. Partindo para a próxima pauta, o Sr. Jean Marcelo realiza a leitura do relatório da Câmara Técnica acerca da solicitação de intervenções em Área de Preservação Permanente do Córrego Queixada para implantação dos dissipadores da rede de drenagem pluvial do Residencial Vitória Régia (Alta Vista Parque). O Parecer da CT é favorável à solicitação, recomendando que a diretoria e plenário do Consemma solicite, se julgar necessário, diligências ou manifestação do órgão ambiental competente pelo licenciamento, acerca de possível sobreposição do empreendimento com APP e Zona de Unidade de Conservação do município de Rondonópolis. Com a palavra, a Sra. Milly explica o



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153**  
**Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

histórico do processo no Consemma e apresenta as divergências relacionadas à sobreposição da última rua do loteamento com a APP. Analisando os mapas, acreditou-se que a sobreposição da rua com a APP seria em torno de 10 a 15 metros, entretanto, o Sr. Thiago Henrique, membro da CT, esteve no local e constatou que a sobreposição é de 1 a 2 metros em alguns pontos e em outros a rua está fora da APP. Com a palavra, o Sr. Luiz Felliipe, representante do empreendimento, afirma que é o responsável técnico pela renovação do licenciamento, que a empresa adquiriu este projeto já em andamento e que agora começaram a se deparar com essas divergências. Luiz explica que em 2013, no início do projeto, foi feito um trabalho topográfico que foi usado como base para as peças técnicas do projeto e que essa sobreposição é ocasionada pela inconsistência entre as bases de referência e a variação das escalas dos mapas. O Sr. Luiz Felliipe acrescenta que a última quadra do empreendimento é uma área institucional e que, referente às áreas em sobreposição com a ZUC, à época obteve-se anuência para tal e foi realizada medida compensatória. O Sr. Ari Madeira afirma que a observação do distanciamento da APP é algo básico e que não há justificativa razoável para essa sobreposição. O Ministério Público sugere o adiamento desta pauta até que a empresa apresente uma solução para esta situação, quer seja através de alguma legislação que permita realizar a compensação destas áreas de sobreposição de APP ou através da realocação da rua para fora dos limites da APP. Os conselheiros juntamente com o responsável técnico Luiz Felliipe decidem acatar a sugestão do Ministério Público, acordando um prazo de 10 dias para o envio da resposta do empreendimento. Partindo para a pauta de informes gerais, o conselheiro Jailton solicita esforços na proteção do Córrego Patrimônio e demais córregos do município e pede para que alterações no calendário de reuniões do conselho sejam evitadas. O Sr. Marcus Vinícius informa ao conselho que a Semma está recebendo uma nova estruturação física a fim de trabalhar de forma mais independente na recuperação e manutenção de áreas de interesse ambiental no município. Desta forma, a SEMMA terá mais autonomia para realizar estes trabalhos e atender às notificações recomendatórias do Ministério Público sem depender da contratação de outras empresas. Não havendo mais nada a declarar, o Presidente do Consemma, Marcus Vinícius das Neves Lima, deu por encerrada a reunião às nove horas e trinta e sete minutos. Eu, Jean Marcelo Monteiro Silva, secretário do Consemma, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 16 de março de 2022.

Marcus Vinícius das Neves Lima \_\_\_\_\_  
(Presidente do Consemma)

Jean Marcelo Monteiro Silva \_\_\_\_\_  
(Secretário do Consemma)

Conselheiros presentes:

Ari Madeira Costa (MPE) \_\_\_\_\_  
Denize Maria Sodr  de Oliveira Sousa (SANEAR) \_\_\_\_\_  
Higor Hoffmann (ARPA) \_\_\_\_\_  
Jailton Lucena Dantas (ACIR) \_\_\_\_\_  
Jovem Carlos da Silva (UNISAL) \_\_\_\_\_  
Milly Siqueira Cardinal de Almeida (ARPA) \_\_\_\_\_  
Rafael Nepomuceno de Assis (OAB) \_\_\_\_\_  
Renato Carneiro Macedo (PMPA) \_\_\_\_\_  
Tain  de Oliveira Boaventura (SINFRA) \_\_\_\_\_



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA  
PORTARIA N.º 008/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

*Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.*

**HERMES ÁVILA DE CASTRO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **DENIZE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Substituto de contrato; e, designar **FABÍOLA RECH BERTINETTI BICO**, Engenheira Civil, como Fiscal Titular de Obra e **DALTON MONTEIRO VIRGILIO**, Engenheiro Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato n°</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
02/2022	24/02/2022 2	KC CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	CONSTRUÇÃO DE DUAS TRAVESSIAS METÁLICAS AÉREAS A SEREM IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 575.054,19

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/02/2022 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições a contrário.

**Artigo 4º** - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 15 de Março de 2022.

*Hermes Ávila de Castro*  
**Diretora Geral**

*Antonieta Garcete de Almeida*  
**Diretora Administrativa e Financeira**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA  
PORTARIA N.º 009/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

*Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.*

**HERMES ÁVILA DE CASTRO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores **MARCOS BRUMATTI**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituto de contrato; e, Designar os engenheiros da contratada Diefra Engenharia Ltda., **JOÃO DE OLIVEIRA COUTO NETO**, Engenheiro Eletricista, como Fiscal Titular de Obra e **RONIE MARCIO PINHEIRO DA LUZ**, Engenheiro Eletricista, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato n°</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
03/2022	07/03/2022	ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA.	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E INSTALAÇÃO DE REDE TRIFÁSICA COMPACTA COM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA OS POÇOS JARDIM ADRIANA, ALMOXARIFADO, CELINA BEZERRA, GLOBO RECREIO, EEA PORTO FERREIRA E EEA UFR.	R\$ 432.000,00

**Artigo 2º** - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2022 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 15 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Hermes Ávila de Castro*  
Diretor Geral

\_\_\_\_\_  
*Antonieta Garcete de Almeida*  
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.153  
Rondonópolis, 15 de março de 2022, Terça-Feira.

## EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2022

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº. 003/2022	24/01/2022	ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA.	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E INSTALAÇÃO DE REDE TRIFÁSICA COMPACTA COM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA OS POÇOS JARDIM ADRIANA, ALMOXARIFADO, CELINA BEZERRA, GLOBO RECREIO, EEA PORTO FERREIRA E EEA UFR.	R\$ 432.000,00	07/03/2022 a 06/03/2023	Tomada de Preços Nº 001/2022

Rondonópolis/MT, 15 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Hermes Ávila de Castro  
Diretor Geral

\_\_\_\_\_  
Antonieta Garcete de Almeida  
Diretora Administrativa Financeira

\_\_\_\_\_  
Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3